



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).**

1.1 Registro de preço para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS CONSUMO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIRECIONADOS A CONFECÇÃO DE PROTÉSES DENTÁRIAS SOB MEDIDA)**, destinado a atender as necessidades de todas as Secretaria Municipal de Saúde deste município de Xinguara/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	250	SERV.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL (PT) SUPERIOR E INFERIOR, EM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZAVEL DE ALTA RESISTENCIA, COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUPLA Prensagem, corpo e Esmalte, alta resistencia mecânica, química e abrasão. Ausência total de bolhas ou porosidades, fluorecência natural certificado isso. Moldeira individual, placa de mordida, montagem, ceroplastia, prensagem, acrilização e reembasamento com modelagem que deverá ser realizada no município de Xinguara Odontólogos do município.		399,50	99.875,00
2	250	SERV.	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL PPR, GRAMPOS RETENTORES ACRILIZADA EM ACRÍLICOEM ACRÍLICO TERMO-POLIMERIZAVEL ROSA DE ALTA RESISTENCIA, COM DENTES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DUPLA Prensagem, corpo e Esmalte, alta resistencia		399,50	99.875,00



Estado do Pará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

			MECANICA, QUIMICA E ABRASÃO. AUSENCIA TOTAL DE BOLHAS OU POROSIDADES, FLUORECENCIA NATURAL CERTIFICADO ISSO. PLACA DE MORDIDA, MONTAGEM, CEROPLASTIA, PRENSAGEM, ACRILIZAÇÃO E REEMBASAMENTO COM MODELAGEM QUE DEVERÁ SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA PELOS ODONTÓLOGOS DO MUNICÍPIO.			
<b>VALOR TOTAL R\$ 199.750,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						<b>199.750,00</b>

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data do contrato.

1.3. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos (grifamos):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

1.4. Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

- são passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- possuem especificações usuais de mercado;
- e possuem disponibilidade no mercado.

1.5. Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 199.750,00 (Cento E Noventa E Nove Mil E Setecentos E Cinquenta Reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, cujo detalhamento do preço por item encontra-se expresso no ETP.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A necessidade de contratação para aquisição dos materiais, considerando a necessidade de substituição dos materiais impróprios e para adequar os ambientes de trabalho de servidores.